



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 607, DE 05 DE ABRIL DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da RA n. 85/2010, publicada em 18.06.2010, e ainda o que consta no ofício 575/2011, protocolizado sob SUP n. TRT/SGP/8.524/2011,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Matozinhos/MG, no período de 14 a 27 de abril de 2011, em razão de todos os procedimentos necessários para a transferência da sede da mencionada unidade jurisdicional para a cidade de Pedro Leopoldo, onde passará a ser denominada 2ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo, incluindo-se instalação do Foro local, previsto para inauguração em 27.04.2011.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO  
Presidente

(DEJT/TRT3 08/04/2011)